



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmapresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmapresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 009/2019

Projeto de Lei n. 009/2019

De 18 de março de 2019

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 25/03/2019, por unanimidade.

MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA
Data: 25/03/2019

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser aplicado nos serviços de melhorias da iluminação pública do Município de Presidente Alves/SP, com a troca de 100 (cem) lâmpadas de Vapor de Mercúrio por lâmpadas de Vapor de Sódio, nos seguintes Bairros: Jardim Junqueira Meirelles, Jardim Colina do Sol, Núcleo Ana Couti e Distrito de São Luiz do Guaricanga, nas seguintes dotações:

Local: 02 06 - SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 02 06 02 - Iluminação Pública

Func.: 15.452.0181.2070.0000 - Manutenção Despesa Iluminação Pública

Categ.: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações R\$
100.000,00

Art. 2º - O referido crédito adicional especial acima especificado será coberto na sua totalidade, através operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado de São Paulo - **DESENVOLVE SP** - Agência de Desenvolvimento Paulista, conforme Lei Municipal autorizadora nº 1.829, de 12/12/2017.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



Câmara Municipal de Presidente Alves, 26 de março de 2019.

Wilson B. Teixeira
WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente

